



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Junho de 2017

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 06/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008.

Considerando o disposto no Manual de Utilização de Veículos Oficiais, aprovado pela Resolução n. 27 de 24 de novembro de 2015 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º CREDECNIAR os servidores e funcionários terceirizados abaixo relacionados, para condução dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	CARGO	CNH	CAT. CNH
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	01397919871	D
Augusto Cézar Almeida de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	01237294961	B
Bernardo Lima Costa	309.928.935-34	Motorista	01919798506	AE
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Laboratório/ Química	04750061109	B
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário Documentalista	01479751361	B
Dalila Alves Santos	2267710	Assistente em Administração	05793979467	B
Fábio Souza de Oliveira	2087769	Técnico em Agropecuária	04672415672	B
Genilda de Souza Lima	2526625	Professor EBTT	04738510202	B
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	05870533418	AB

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Continuação PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Jean Bispo Moreira	2057463	Assistente de Aluno	05073841330	AB
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	1583176	Professor EBTT	00766620024	AB
Leonardo Dálcomo	818.787.455-49	Motorista	01663009314	AE
Marcelito Trindade Almeida	1431944	Professor EBTT	00779034002	B
Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256	Assistente em Administração	04979020454	B
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	04186387909	B
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Técnico em Tecnologia da Informação	04972918608	AB

Art. 2º A vigência desta portaria está condicionada à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação do condutor e à assinatura do Termo de Responsabilidade para Condução de Veículo Oficial.

Art. 3º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Os condutores credenciados por esta Portaria poderão conduzir os veículos oficiais condizentes à categoria da CNH, cabendo ao Gestor de Transportes ou ao Diretor-Geral autorizar a sua utilização.

Art. 5º Antes de dirigir qualquer veículo oficial, o motorista deverá conhecer o Manual de Utilização de Veículos Oficiais vigente.

Art. 6º Os veículos oficiais não poderão pernoitar na garagem das residências dos servidores, salvo com prévia autorização do Diretor-Geral.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA N° 49 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 03, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de Atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2016 firmado entre a empresa **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

- I. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de outsourcing de impressão compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários (INCLUINDO PAPEL), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Técnico em Tecnologia da Informação	Titular
GABRIEL SENA ALMEIDA	1983068	Técnico em Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

**BSI N° 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 07, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial – NAPSI, conforme Art. 105, da Resolução N.º 64, de 30 de novembro de 2016, que institui a Política de Assistência Estudantil deste Instituto.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	COMISSÃO
GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	2345242	Psicólogo	Presidente	Titular
ALANA ASSUNÇÃO DAMASCENO DE SOUZA	1976506	Assistente Social	Membro	Titular
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	2390769	Pedagogo	Membro	Titular
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Libras	Membro	Titular

Art. 3º Ainda de acordo com o Art. 109 da Resolução N.º 64, de 30 de novembro de 2016, caberá ao NAPSI, através do Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico – PROAP:

I - promover ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência;

II - fomentar diálogos temáticos com os familiares dos(as) estudantes garantindo a sua participação na vida acadêmica do educando e na democratização das decisões institucionais;

III - realizar acompanhamento sistemático às turmas de modo a identificar dificuldades de naturezas diversas, que podem refletir direta ou indiretamente no desempenho acadêmico do(a) estudante, intervindo e encaminhando, quando necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a Comissão responsável em organizar o *Desfile de 7 de Setembro, do ano letivo de 2017* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	COMISSÃO	CONDIÇÃO
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	Presidente	Titular
Rodrigo Octávio de Carvalho Junior	2860851	Professor EBTT	Membro	Titular
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Téc. em Audiovisual	Membro	Titular
Diego Ramos dos Santos	2244991	Assistente de Aluno	Membro	Titular
Flávia Freitas Valiate da Silva	1655366	Assistente em Administração	Membro	Titular
Ivanildo Rocha Porto	2345696	Professor EBTT	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a **Comissão Permanente Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes em 2017**, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas.*

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDICÃO
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Técnico de Tecnologia da Informação	Presidente	Titular
Augusto Cézar Almeida de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. em Laboratório/Química	Membro	Titular
Flávia Freitas Valiate da Silva	1655366	Assistente em Administração	Membro	Titular
Gabrielli Ornellas Schramm	2345242	Psicólogo	Membro	Titular
Maria Soares Cunha	1890625	Assistente em Administração	Membro	Titular
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	Membro	Titular
Norival Pereira Magalhães Filho	1889989	Assistente em Administração	Membro	Titular
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
Victor Braga de Oliveira	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro	Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Teixeira de Freitas*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 14 de 09 de março de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Coordenador
GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	2345242	Psicóloga	Secretária
AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	2035263	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
ALANA ASSUNÇÃO DAMASCENO DE SOUZA	1976506	Assistente Social	Membro
CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	1790386	Assistente de Aluno	Membro
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	2390386	Pedagoga	Membro
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Técnico em tecnologia da Informação	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17, de 21 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, a fim de compor a Comissão Local de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDORES:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Presidente	Titular
Gabrielli Ornellas Schramm	2345242	Psicóloga	Membro	Titular
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	Membro	Titular
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	Membro	Titular
Valdivia Souza de Carvalho Santana	2336308	Nutricionista	Membro	Titular
Victor Braga de Oliveira	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro	Titular
Maria Valquíria Barbosa Santana	2390769	Pedagoga	Membro	Titular

DISCENTES:

DISCENTE	MATRICULA	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Carlos Anthony Andrade Mororó Santana	541	Membro	Titular
Isadora Borges Policário	511	Membro	Titular
Ezequiel Trautenmuller	446	Membro	Suplente
Mateus Silva Moraes Melgaço	571	Membro	Suplente

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Continuação Portaria Nº 54 de 19 de junho de 2017

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008.

Considerando o disposto no Manual de Utilização de Veículos Oficiais, aprovado pela Resolução n. 27 de 24 de novembro de 2015 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 48, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º CREDECNIAR os servidores e funcionários terceirizados abaixo relacionados, para condução dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	CARGO	CNH	CAT. CNH
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	01397919871	D
Augusto Cézar Almeida de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	01237294961	B
Bernardo Lima Costa	309.928.935-34	Motorista	01919798506	AE
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Laboratório/ Química	04750061109	B
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário Documentalist a	01479751361	B
Dalila Alves Santos	2267710	Assistente em Administração	05793979467	B
Fábio Souza de Oliveira	2087769	Técnico em Agropecuária	04672415672	B
Genilda de Souza Lima	2526625	Professor EBTT	04738510202	B
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	05870533418	AB

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

Continuação PORTARIA Nº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Jean Bispo Moreira	2057463	Assistente de Aluno	05073841330	AB
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	1583176	Professor EBTT	00766620024	AB
Leonardo Dálcomo	818.787.455-49	Motorista	01663009314	AE
Marcelito Trindade Almeida	1431944	Professor EBTT	00779034002	B
Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256	Assistente em Administração	04979020454	B
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	04186387909	B
Romulo Matos de Moraes	1916996	Administrador	00799285915	B
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Técnico em Tecnologia da Informação	04972918608	AB

Art. 3º A vigência desta portaria está condicionada à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação do condutor e à assinatura do Termo de Responsabilidade para Condução de Veículo Oficial.

Art. 4º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 5º Os condutores credenciados por esta Portaria poderão conduzir os veículos oficiais condizentes à categoria da CNH, cabendo ao Gestor de Transportes ou ao Diretor-Geral autorizar a sua utilização.

Art. 6º Antes de dirigir qualquer veículo oficial, o motorista deverá conhecer o Manual de Utilização de Veículos Oficiais vigente.

Art. 7º Os veículos oficiais não poderão pernoitar na garagem das residências dos servidores, salvo com prévia autorização do Diretor-Geral.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

**BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008.

Art. 1º Revogar a portaria nº 53 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Coordenador
GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	2345242	Psicólogo	Secretária
AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	2035263	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
ALANA ASSUNÇÃO DAMASCENO DE SOUZA	1976506	Assistente Social	Membro
CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	1790386	Assistente de Aluno	Membro
MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA	2390386	Pedagogo	Membro
RICARDO ROCHA RABELO	2002130	Professor EBTT	Membro
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Técnico em tecnologia da Informação	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 06/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsti-2/bsti2017/>